

**EDITAL Nº 14/2024 – PPGE/CAPF/UERN**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA**  
**INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PPGE EM 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente Edital, a **homologação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no PPGE em 2025.**

**1 DO RESULTADO FINAL POR LINHA DE PESQUISA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**1.1 Resultado Final da Linha “Ensino, aprendizagem, práticas pedagógicas e formação de professores” (15 vagas):**

<b>LINHA 1 - Ensino, aprendizagem, práticas pedagógicas e formação de professores</b>				
<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Concorrência</b>	<b>Média Final</b>	<b>Orientador(a)</b>
1º	Fabíola Maria Silvino	AMPLA	8,0	Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra
2º	Maria do Socorro Bezerra da Silva	AMPLA	7,9	Gilcilene Lélia Souza do Nascimento
3º	Lucia Ferreira Fideles	AMPLA	7,9	Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra
4º	Carlos Rodrigo Viana Galdino	AMPLA	7,8	Rosalvo Nobre Carneiro
5º	Elenyce Santos da Silva	PPI*	7,8	Maria da Conceição Costa
6º	Sabrina Parnaíba Lopes Belo	AMPLA	7,8	Débora Maria do Nascimento
7º	Luilson Carlos Beserra	AMPLA	7,8	Maria da Conceição Costa
8º	Maria Fernanda Leandro de Jesus	AMPLA	7,8	Iandra Fernandes Caldas
9º	Maria Vanessa Fernandes	PPI*	7,7	Diana Maria Leite Lopes Saldanha
10º	Maria Dalvanir de Queiroz Oliveira	AMPLA	7,7	Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra
11º	Mateus Holanda de Queiroz	AMPLA	7,7	Iandra Fernandes Caldas
12º	Denyse Kelly de Lima	AMPLA	7,6	Disneylândia Maria Ribeiro
13º	Deborah Karolline Turibio da Silva	AMPLA	7,5	Disneylândia Maria Ribeiro
14º	Evellyn Costa Gomes	AMPLA	7,4	Diana Maria Leite Lopes Saldanha
15º	Karla Pricila de Oliveira	AMPLA	7,3	Maria Ione da Silva

\* Candidatos inscritos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, conforme previsto na Resolução n.º 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

**1.2 Resultado Final da Linha “Processos formativos, metodologias de ensino e tecnologias educativas” (14 vagas):**

<b>LINHA 2 - Processos formativos, metodologias de ensino e tecnologias educativas</b>				
<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Concorrência</b>	<b>Média Final</b>	<b>Orientador(a)</b>
1º	Robertinho Júnior Cipriano da Silva	AMPLA	8,4	Cícero Nilton Moreira da Silva
2º	Maire Gomes de Meneses	AMPLA	8,1	Kytéria Sabina Lopes de Figueiredo
3º	Lívia Lemmert Dantas da Costa	AMPLA	8,1	Cícero Nilton Moreira da Silva
4º	Eduarti Gleydson Fonseca Rodrigues	AMPLA	7,6	Otávio Floriano Paulino

5º	Afonso Gomes de Oliveira	AMPLA	7,6	Simone Cabral Marinho dos Santos
6º	Josielly Dantas de Oliveira	AMPLA	7,3	Kytéria Sabina Lopes de Figueiredo
7º	Maria Helena Pinto Gonçalves	AMPLA	7,1	Glaydson Francisco Barros de Oliveira
8º	Marcos Marciel Alves	AMPLA	7,1	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra

**1.3** Seis das vagas ofertadas pela Linha “Processos formativos, metodologias de ensino e tecnologias educativas” não foram preenchidas.

**1.4** De acordo com o item 1.12 do Edital 13/2024-PPGE/CAPF/UERN, não há obrigatoriedade, por parte do PPGE, do preenchimento do número total de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2025.

**1.5** No caso dos candidatos inscritos para a modalidade de reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, seguiremos a orientação do Art. 5º da Resolução CONSEPE 073/2020, que traz a seguinte redação: “Os candidatos às vagas previstas nessa resolução concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso”.

## **2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**2.1** De acordo com o item 6.4 do Edital 13/2024-PPGE/CAPF/UERN, os critérios utilizados para desempate foram:

1. maior pontuação na Prova Escrita
2. maior pontuação na Entrevista;
3. maior pontuação na Análise do Projeto de Pesquisa;
4. maior pontuação no Currículo *Lattes*;
5. maior idade.

## **3 DAS MATRÍCULAS**

**3.1** A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir do dia 25/03/2025 até às 23h59min do dia 27/03/2025, observando o horário local e todos os procedimentos a serem divulgados por Edital de matrícula a ser lançado posteriormente.

**3.2** A admissão dos candidatos selecionados somente se concretizará mediante o registro de matrícula efetivado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE).

**3.3** O candidato que não realizou a entrega do diploma de Graduação no ato da inscrição deverá apresentá-lo no ato da matrícula.

**3.4** O candidato que não apresentar o diploma citado no item anterior não poderá realizar a matrícula.

**3.5** A não realização da matrícula no período indicado no item 3.1 deste edital acarretará a desclassificação do candidato.

#### 4 DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

4.1 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar a página do PPGE ([propeg.uern.br/ppge](http://propeg.uern.br/ppge)), o portal do PPGE no SIGAA/UERN: <https://sigaa.uern.br/sigaa/public/home.jsf>, ou entrar em contato com a Secretaria do PPGE pelo e-mail [ppge.pferros@uern.br](mailto:ppge.pferros@uern.br).

Pau dos Ferros/RN, 20 de dezembro de 2024.

**Profa. Dra. Diana Maria Leite Lopes Saldanha**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino  
PPGE/CAPF/UERN  
Portaria nº 165/2024-GP/FUERN